



PORTARIA Nº 074/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

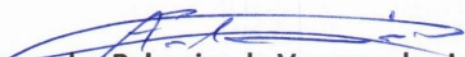
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a cessão do servidor efetivo **Emanoel Antônio Bezerra dos Santos**, Guarda Municipal, matrícula nº 1331, vinculado à Secretaria de Administração, proveniente da Prefeitura Municipal de Betânia-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.287.373.0001-49, com sede executiva na Praça Anfilóbio Feitosa, 60 – Centro – Betânia - PE, com ônus para o município de Afogados da Ingazeira-PE, ficando obrigada à citada Prefeitura a ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de origem, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 21 de janeiro de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

